CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

Ano XXX - N° 5.883

Quinta-feira, 21 de Janeiro de 2021

Marta Rodrigues enfatiza pressão pela qualidade do SUS

Vereadora comemora chegada da vacina contra a Covid-19 e afirma que é preciso realizar políticas públicas

“Cerca de 80% da população brasileira é atendida pelo SUS, a maioria negra. Fortalecer o SUS é preservar vidas, evitar comorbidades e doenças graves que venham a causar complicações”, afirma a vereadora Marta Rodrigues (PT).

LEIA MAIS NA PÁGINA 2



Foto: Divulgação

Marcelle Moraes denuncia crime ambiental

Vereadora flagrou, nas redes sociais, homem que assou gato para comer, e internautas curtindo a ação criminosa

Foto: https://i.ytimg.com/



“Fiquei horrorizada porque, ao falar com o provável autor do crime, ele se fez de desentendido e vítima, alegando que a minha indignação não é válida. Um absurdo. Além disso, outros internautas curtiram e comentaram a ação criminosa sem nenhum escrúpulo e amor à vida de um ser indefeso. Onde vamos parar?”, questiona a vereadora Marcelle Moraes (DEM).

LEIA MAIS NA PÁGINA 3

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Geraldo Júnior
geraldojunior@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Duda Sanches
dudasanches@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Joceval Rodrigues
jocevalrodrigues@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Sabá
saba@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Téo Senna
teosenna@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
Daniel Rios
danielrios@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Augusto Vasconcelos
augustovasconcelos@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto:
Anderson Ninho
andersonninho@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Claudio Tinoco
claudiotinoco@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador

@camaradesalvador

camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 12.3

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Marta Rodrigues comemora chegada da vacina

Vereadora disse que os desafios para vencer os prejuízos sociais são gigantescos

A vereadora Marta Rodrigues (PT) comemorou, nesta terça (19), o início da vacinação contra a Covid-19 na capital e no interior da Bahia e disse ser importante manter a pressão pela qualidade do Sistema Único de Saúde (SUS). Conforme a vereadora é hora de pensar coletivamente políticas públicas para enfrentar os prejuízos sociais causados pela pandemia.

"Cerca de 80% da população brasileira é atendida pelo SUS, a maioria negra. Fortalecer o SUS é preservar vidas, evitar comorbidades e doenças graves que venham a causar complicações", disse Marta Rodrigues.

Ainda de acordo com Marta, a mesma união estabelecida entre os gestores para imunizar a população deve ser refletida também no combate ao desemprego e à pobreza crescentes na sociedade, como exemplo da população de rua, número que aumentou consideravelmente.



Foto: Assessoria da vereadora

Vereadora Marta Rodrigues

"A questão da população de rua chama muita atenção em Salvador. É muito perceptível como cresceu o número de pessoas nessa situação e, ao mesmo tempo, são elas que têm cinco vezes mais chances de contrair todos os tipos de doenças", pontuou a vereadora que destacou a necessidade da Prefeitura instituir a Política Municipal de Redução de Danos, já aprovada na Câmara.

"Ficamos muito felizes com a chegada da vacina, mas, infelizmente, o cenário que se vislumbra ainda é de muitas dificuldades para serem vencidas. Temos em Salvador um alto índice de desemprego e de trabalhadores informais que gera muitas desigualdades, além de uma população de maioria negra que depende mais do Sistema Único de Saúde e de uma atenção básica de qualidade para diminuir comorbidades. Os desafios são ainda maiores", finalizou.

Vereadora parabeniza diretora da Fundac

Regina Affonso recebeu menção honrosa pelo trabalho socioeducativo

Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Democracia da Câmara de Salvador, a vereadora Marta Rodrigues (PT) parabenizou a diretora geral da Fundação da Criança e do Adolescente (Fundac), Regina Affonso, pela menção honrosa recebida do Fórum Nacional de Dirigentes Governamentais de Entidades Executoras da Política de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (Fonacriad). Ela foi reconhecida nacionalmente pelo esforço e dedicação na qualificação da gestão socioeducativa no estado da Bahia.

"Regina é uma parceira que ao longo dos anos tem atuado na perspectiva de gerar ações estratégicas para consolidar e ampliar os direitos humanos de adolescentes. Ela compreende a importância deste debate, levando à frente as práticas de atenção e cuidado, mesmo diante das adversidades, ao colaborar do sistema socioeducativo", declarou a vereadora.

A homenagem do Fonacriad é prestada a pessoas que se destacam na atuação pelas crianças e adolescentes nas gestões. Órgão da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social, a Fundac, assim como diversas entidades, enfrenta diversas dificuldades na atual gestão do governo federal, que, segundo Marta, tem atacado cotidianamente os direitos e os recursos para as políticas públicas voltadas para crianças e adolescentes.

"Diante desse cenário, de querer reduzir maioridade penal, colocar em presídios lotados crianças e adolescentes em pleno desenvolvimento social, moral e ético, a Fundac vem resistindo, junto à secretaria, com debates, seminários, workshops e oficinas nas comunidades de atendimento socioeducativo", diz Marta.

Vereadora denuncia utilização de gato para churrasco

Grupo de amigos em Camaçari teria exibido fotos em rede social, afirma Marcelle Moraes

Foto: Ascom/CMS



Vereadora Marcelle Moraes

A vereadora Marcelle Moraes (DEM) pediu a mobilização de autoridades da Prefeitura de Camaçari, na Região Metropolitana de Salvador, para apuração do fato e adoção de medidas urgentes diante de um suspeito de assar um gato para comer. Segundo a vereadora, a prática teria sido publicada em rede social por um grupo de amigos e infringe as leis ambientais.

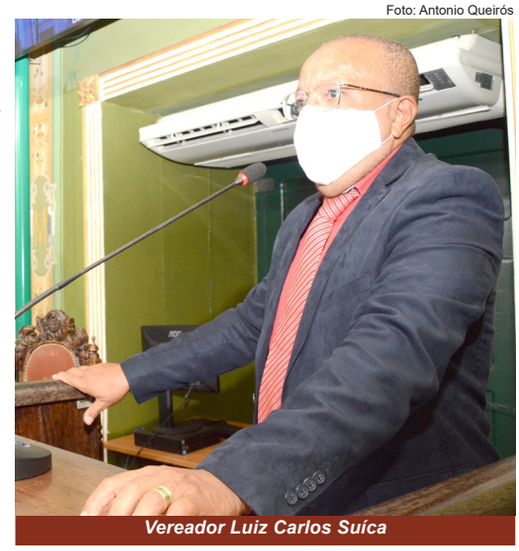
"Fiquei horrorizada porque, ao falar com o provável autor do crime, ele se fez de desentendido e vítima, alegando que a minha indignação não é válida. Um absurdo. Além disso, outros internautas curtiram e comentaram a ação criminosa sem nenhum escrúpulo e amor à vida de um ser indefeso. Onde vamos parar?", questionou Marcelle.

A parlamentar já mobiliza a esfera jurídica a fim de punir os responsáveis e pede apoio da população para que, caso tenham conhecimento das imagens e dos participantes, busquem o gabinete na Câmara Municipal de Salvador para informar. "Não vou deixar isso em branco, vamos colocar ele na cadeia", finalizou.

Suíca defende ampliação de contrato para limpeza urbana

Medida impediria que as empresas contratadas deixem prejuízos quando há mudança de governo

Foto: Antonio Queirós



Vereador Luiz Carlos Suíca

Defesa de uma concessão pública e contrato de cinco anos para evitar problemas de empresas da área de limpeza urbana com nova gestão municipal após a eleição. O pedido é do vereador Luiz Carlos Suíca (PT), que cobra atenção aos profissionais da categoria em toda a Bahia. Ele destaca que as empresas contratadas para realização dos serviços deixam prejuízos para as gestões municipais, principalmente quando há mudança de governo, "o que comumente acontece após pleitos".

O vereador apontou três casos que envolvem diretamente centenas de trabalhadores em municípios do interior baiano e pediu a intervenção do Ministério Público do Trabalho (MPT-BA). Conforme Suíca, Teixeira de Freitas, Alagoinhas e Madre de Deus passam por dificuldades após as empresas contratadas deixarem as prefeituras e não completarem o contrato vigente.

Em Madre de Deus, informou, a empresa CM Empreendimentos Administrativos e Eireli abandonou a cidade e ainda segura os trabalhadores, que acabam não podendo assinar com outra empresa.

"Não liberam os trabalhadores e não pagam os direitos, isso dificulta ainda mais a situação, porque a prefeitura não pode passar para outra empresa. Por isso, é importante que tenhamos um contrato duradouro como uma proposta institucional e não de gestões. Tem de ser um projeto que não deixe os trabalhadores e as trabalhadoras sem respostas, sem benefícios e sem salários. Acredito que o Ministério Público (MP) deve intervir para que esses calotes não aconteçam", pontua Suíca.

O parlamentar cobra uma apuração por parte do MP sobre os lixões. "Os prazos já foram vencidos e os municípios baianos ainda não se adequaram e nem iniciaram a instalação dos aterros. Tudo isso torna o trabalho do profissional de limpeza insalubre", destacou Suíca.

Ele ainda cita que tem 30 anos debatendo sobre o assunto e que a situação não é mais razoável. "É um deboche. Não tem profissionais. Os gestores tratam o lixo como lixo e isso acaba que a administração entrega a cidade à própria sorte. No geral, as empresas são ligadas ao prefeito e colocam o trabalhador para varrer de sandália e coloca quem votou nele para trabalhar", criticou.

Segundo a coordenadora-geral do Sindilimp-BA, Ana Angélica Rabello, os municípios de Teixeira de Freitas, Alagoinhas e Madre de Deus foram os casos que mais chamaram a atenção pelas condições insalubres, por falta de convenção coletiva e de acordo trabalhista.

CÂMARA MUNICIPAL

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 003/2021

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 63 da Lei 4320/64 e na Instrução Cameral nº 001/2016 - 1ª C, do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia,

RESOLVE:

Art. 1° Instituir Comissão para análise dos Restos a Pagar da Câmara Municipal de Salvador – CMS e demais obrigações financeiras e permanentes a pagar inscritos em exercícios anteriores, composta pelos seguintes membros:

1) Elísio Alves de Souza Júnior – Matrícula nº 17.738
2) Tiago Almeida Neves – Matrícula nº 6054
3) Cid Alcântara Santos – Matrícula nº 6074

Parágrafo único – O Sr. Elísio Alves de Souza Júnior fica designado Presidente da Comissão referida no “caput”.

Art. 2º A Comissão tem como função analisar os processos de despesas inscritos em Restos a Pagar bem como demais obrigações financeiras e permanentes a pagar em exercícios anteriores, devendo observar a comprovação das despesas quanto a contraprestação em bens, serviços, obras e/ou materiais efetivamente realizadas nos exercícios anteriores, e liquidadas, verificando se os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito comprovam o direito do credor, conforme estabelecido no art. 63 da Lei no 4.320/64.
Parágrafo único - Compete à Comissão referida no “caput” a análise dos saldos de consignações e retenções constantes nos Balanços que não tenham disponibilidade financeira para tanto.

Art. 3º A Comissão referida no art. 1º desta Portaria notificará os credores acerca dos débitos a serem cancelados por meio de documento enviado pelos Correios (AR) concedendo prazo de 15 (quinze) dias para manifestação dos interessados.

Parágrafo único – Não ocorrendo o recebimento do AR em razão da não localização do endereço do respectivo credor, a convocação dar-se-á por edital a ser publicado no diário oficial do legislativo e jornal de grande circulação concedendo prazo de 15 (quinze) dias para manifestação dos interessados.

Art. 4º A Comissão referida no art. 1º desta Portaria deverá emitir um Parecer sobre a legalidade de cada processo analisado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento.

§ 1º Os pareceres emitidos pela Comissão deverão ser ratificados pela Procuradoria Jurídica da CMS e pela Autoridade Competente.

§ 2º Os Restos a Pagar e demais obrigações financeiras e permanentes a serem pagos, oriundos de processos cujo Parecer seja pela não legalidade da despesa, deverão ser cancelados integralmente após a ratificação da Procuradoria Jurídica da CMS e Autoridade Competente.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 19 de janeiro de 2021.

GERALDO ALVES FERREIRA JÚNIOR
PRESIDENTE

ATO Nº 015/2021

O **PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO COSME DE FARIAS**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 63 da Lei 4320/64 e na Instrução Cameral nº 001/2016 - 1ª C, do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia,

RESOLVE:

Art. 1° Instituir Comissão para análise dos Restos a Pagar da Fundação Cosme de Farias - FCF e demais obrigações financeiras e permanentes a pagar inscritos em exercícios anteriores, composta pelos seguintes membros:

Mário Augusto Goes Mendes, mat. 027

Gizélia Lucena Velame, mat. 011

Eliedna Sousa Santana, mat. 028

Parágrafo único – A Srª. Eliedna Sousa Santana fica designada Presidente da Comissão referida no “caput”.

Art. 2º A Comissão tem como função analisar os processos de despesas inscritos em Restos a Pagar bem como demais obrigações financeiras e permanentes a pagar em exercícios anteriores, devendo observar a comprovação das despesas quanto a contraprestação em bens, serviços, obras e/ou materiais efetivamente realizadas nos exercícios anteriores, e liquidadas, verificando se os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito comprovam o direito do credor, conforme estabelecido no art. 63 da Lei no 4.320/64.
Parágrafo único - Compete à Comissão referida no “caput” a análise dos saldos de consignações e retenções constantes nos Balanços que não tenham disponibilidade financeira para tanto.

Art. 3º A Comissão referida no art. 1º notificará os credores acerca dos débitos a serem cancelados por meio de documento enviado pelos Correios (AR) concedendo prazo de 15 (quinze) dias para manifestação dos interessados.

Parágrafo único – Não ocorrendo o recebimento do AR em razão da não localização do endereço do respectivo credor, a convocação dar-se-á por edital a ser publicado no diário oficial do legislativo e jornal de grande circulação concedendo prazo de 15 (quinze) dias para manifestação dos interessados.

Art. 4º A Comissão referida no art. 1º deverá emitir um Parecer sobre a legalidade de cada processo analisado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento.

§ 1º Os pareceres emitidos pela Comissão deverão ser ratificados pela Procuradoria Jurídica da FCF e pela Autoridade Competente.

§ 2º Os Restos a Pagar e demais obrigações financeiras e permanentes a serem pagos, oriundos de processos cujo Parecer seja pela não legalidade da despesa, deverão ser cancelados integralmente após a ratificação da Procuradoria Jurídica da FCF e Autoridade Competente.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 19 de janeiro de 2021.

GERALDO ALVES FERREIRA JÚNIOR
PRESIDENTE

EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RESUMO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO CMS N°	**01/2020**
PROCESSO Nº	928/2020, de 20 de julho de 2020
MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO:	Pregão Eletrônico n° 07/2019
CONTRATADA:	SUDOESTE INFORMÁTICA CONSULTORIA EIRELI
CNPJ Nº	09.543.618/0001-72
PARECER JURÍDICO Nº	11/2021
OBJETO:	Prestação de serviço de implantação, migração, customização, parametrização, treinamento e locação de software com fornecimento de mão-de-obra especializada voltado à área pública para implantação de Sistema de Gestão Integrada de Administração de Recursos Humanos e de Folha de Pagamento, com atendimento ao Servidor Público em Ambiente Web com acesso ilimitado.
VALOR:	R$ 439.500,00 (quatrocentos e trinta e nove mil e quinhentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
PROJETO/ATIVIDADE:	01.031.0018.248900
ELEMENTO DE DESPESA:	33.90.40 0.1.00
VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, contados a partir do próximo dia 21 de janeiro de 2021.
BASE LEGAL:	Art. 57, Lei Federal nº 8.666/1993.
DATA DA ASSINATURA:	20 de janeiro de 2021
ASSINAM:	Geraldo Alves Ferreira Júnior – Representante da Contratante Wedson Andrade Freire – Representante da Contratada Clésio de Assis Portugal – Testemunha Guilherme Palma Guerra – Testemunha

RESUMO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO CMS N°	**24/2015**
PROCESSO Nº	1/2021, de 04 de janeiro de 2021
MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO:	Pregão Eletrônico n°14/2015
CONTRATADA:	MULTIPLICAR SERVIÇOS LTDA - EPP
CNPJ Nº	04.241.959/0001-70
PARECER JURÍDICO Nº	10/2021
OBJETO:	Prorrogação da vigência do Contrato CMS nº 24/2015, cujo termo a quo deu-se aos 21/09/2015, e cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação mensal e eventual de veículos automotores, sem motorista, com manutenção e seguro, para atender às necessidades da CMS.
VALOR MENSAL:	R$ 173.855,11 (cento e setenta e três mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e onze centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
PROJETO/ATIVIDADE:	01.031.0018.250101
ELEMENTO DE DESPESA:	33.90.39 0.1.00
VIGÊNCIA:	02 (dois) meses, contados a partir de 21 de janeiro de 2021, ou antes deste período, se houver celebração de novo contrato cujo objeto compreenda, no todo ou em parte, o da avença que ora se prorroga.
BASE LEGAL:	Art. 57, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/1993.
DATA DA ASSINATURA:	20 de janeiro de 2021
ASSINAM:	Geraldo Alves Ferreira Júnior – Representante da Contratante Antônio Pereira de Macedo – Representante da Contratada Clésio de Assis Portugal – Testemunha Guilherme Palma Guerra – Testemunha



TV CÂMARA SALVADOR

PROGRAMAÇÃO

Quinta-feira, 21 de Janeiro de 2021

Assista à TV Câmara Salvador pelo canal 10 da Sim TV e pelo canal aberto 12.3, em sinal digital.

HORA	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	AZEVICHE - TARSILLA ALVARINDO	Programa de entrevistas voltado exclusivamente para a Temática Negra, trazendo as questões da negritude com uma linguagem leve e descomplicada.
12:29	VT MULHERES	VT da campanha sobre violência contra as mulheres da vereadora Ireuda Silva.
12:30	POLÍTICA NA MESA	No programa os apresentadores Osvaldo Lyra e Lélia Dourado recebem um(a) convidado(a) para falar sobre política.
13:30	AULA ENEM	Parceria TV Câmara e TV ENEM para exibição de aulas preparatórias para o exame.
14:29	TEASER PROGRAMAS TV CÂMARA	Vídeos com chamadas para os programas da TV Câmara no Youtube
14:30	LÁ NA ÁREA - ISABELA GARRIDO	O programa " Lá na Área" traz histórias e curiosidades sobre os bairros de Salvador.
15:00	ESCOLA DO LEGISLATIVO - BÁRBARA SILVEIRA	A repórter Bárbara Silveira explica o que é a Escola do Legislativo.
15:15	COLETIVA - CINTIA KELLY	O programa "Coletiva" recebe alguns nomes importantes do jornalismo para uma conversa com a apresentadora Cíntia Kelly.
16:15	SOTERARRTE AGENDA - LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte Agenda" traz curiosidades da nossa cultura e arte, com a apresentadora Liana Cardoso.
16:30	CIDADÃO QUEM - PAMELA LUCCIOLA	No programa personalidades baianas são entrevistadas sobre os assuntos relacionados ao exercício da cidadania.
17:00	TEASER PROGRAMAS TV CÂMARA	Vídeos com chamadas para os programas da TV Câmara no Youtube
17:05	QUESTÃO DE ORDEM - CINTIA KELLY	No programa a apresentadora Cíntia Kelly media o debate entre duas figuras políticas sobre assuntos de interesse público.
18:05	DIRETO DA REDAÇÃO - HELENA RAQUEL	Flash direto da redação da TV Câmara, trazendo as principais notícias da cidade, do país e do mundo.
19:30	AULA ENEM	Parceria TV Câmara e TV ENEM para exibição de aulas preparatórias para o exame - REPRISE.

*** Programação sujeita a alteração sem aviso prévio.**